



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

**Título do Projeto:** Programa de Divulgação de Processos Seletivos

**Campus:** Limoeiro do Norte

### 2. APRESENTAÇÃO

#### 2.1. Justificativa do Projeto

O projeto faz-se necessário haja vista a necessidade de popularização, entre os estudantes da educação básica de Limoeiro do Norte, das oportunidades acadêmicas ofertadas pelo IFCE, objetivando promover a ocupação máxima das vagas ofertadas por curso.

#### 2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

**TEMA ESTRATÉGICO 01 (VAGAS OFERTADAS)** = maximização da ocupação das vagas disponíveis. A finalidade desse tema estratégico é impulsionar ações para atingir 100% das vagas ofertadas pela instituição.

**TEMA ESTRATÉGICO 04 (PERCENTUAIS LEGAIS)** = atendimento aos percentuais legais da oferta de vagas. O atendimento aos percentuais legais é uma obrigação imposta ao IFCE, instituída na Lei N° 11.892/2008 e no Decreto N° 5.840/2006. Conforme esses normativos, a instituição precisa apresentar no mínimo 50% das matrículas em cursos técnicos, 20% das matrículas em cursos de licenciatura e 10% das matrículas em PROEJA.

#### 2.3. Escopo do projeto

Dada a baixa procura por alguns dos cursos ofertados, bem como os altos índices de evasão, o projeto será executado mediante a realização de visitas as instituições da Educação Básica do Vale do Jaguaribe (Ensino Fundamental e Ensino Médio) que possuem alunos com idade escolar capazes de ocuparem as vagas dos cursos ofertados pelo IFCE. Para isso, serão destacados, durante a divulgação, os cursos ofertados pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, indicando suas principais características e ramos de atuação no mercado de trabalho, bem como outros benefícios que esses estudantes podem adquirir ao decidirem serem alunos da instituição, como auxílios financeiros e acadêmicos.

#### 2.4. Partes Interessadas

**Patrocinador:** Direção de Ensino (DIREN) do *Campus* Limoeiro do Norte.

**Gerente do projeto:** Diretora de Ensino do Campus Limoeiro do Norte, Profa. Dra. Mayara Salgado Silva.

**Equipe do projeto:** Servidores disponíveis

**Usuários finais ou Público Alvo:** Comunidade externa.

**Outras partes envolvidas:** não se aplica

### 3. Entregas previstas do projeto

Toda a comunidade conhecendo o processo seletivo;

Concorrência mínima de 2 para uma vaga nos cursos.

### 4. ORÇAMENTO DO PROJETO

R\$ 5.000,00

### 5. DURAÇÃO

Agosto/2024 - dezembro/2025

### 6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Baixa participação das escolas da educação básica nas ações de divulgação	Falta de interesse ou desconhecimento das escolas; resistência de gestores escolares	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer parcerias com Secretarias de Educação;</li><li>- Agendar visitas com antecedência e apresentar ofícios formais;</li><li>- Envolver diretores escolares desde o planejamento.</li></ul>

Não atingir o objetivo de concorrência mínima (2:1)	Divulgação insuficiente; cursos com pouca atratividade percebida; sobreposição de datas	Medio	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar ações de marketing com uso de redes sociais, rádios e eventos locais;</li> <li>- Enfatizar diferenciais do IFCE e oportunidades reais de empregabilidade;</li> <li>- Avaliar calendário local.</li> </ul>
Restrição de equipe e logística para execução das visitas	Limitação de servidores disponíveis; orçamento reduzido; indisponibilidade de transporte	Médio	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar roteiros otimizados por região;</li> <li>- Priorizar escolas com maior potencial de captação;</li> <li>- Buscar apoio logístico com parceiros institucionais (prefeituras, etc.).</li> </ul>

**Mayara salgado Silva**

**Assinatura do Patrocinador do Projeto**

**Ana Raquel Mano**

**Assinatura do Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 12/06/2025, às 11:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel de Oliveira Mano, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/06/2025, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6745344** e o código CRC **32F3403F**.